

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de David Canabarro-RS.

Aos: Vereadores Municipais de David Canabarro-RS.

Assunto: Projeto de Resolução nº 001/2023.

Data: 15 de fevereiro de 2023.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a levada apreciação dos Nobres Colegas Vereadores o Projeto de Resolução Nº 001/2023, que Estabelece as datas e horários para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Sessões Legislativas de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023. O presente Projeto Resolução visa regulamentar o calendário das Sessões Ordinárias desta Casa para o exercício de 2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DE 15 FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece as datas e horários para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Sessões Legislativas de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art.1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, da Sessão Legislativa de 15 de fevereiro a 31 de dezembro do ano de 2023, serão realizadas nas seguintes datas:

MESES	DIAS
FEVEREIRO	15 e 27
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	08 e 22
JUNHO	05 e 19
JULHO	03 e 17
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	02 e 16
NOVEMBRO	06 e 20
DEZEMBRO	04 e 18

Parágrafo único: As Sessões de que trata o presente artigo, serão realizadas no Plenário “Vereador Attílio Luiz Marcante”, no horário das 19h00min horas.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PLENÁRIO ATTÍLIO LUIZ MARCANTE”, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CIDNEI EDSON TIBOLLA

Presidente

DAIANE BAST VON MUHLER

1º Secretário

Registra-se e publique-se.